

AVISO DE DISPENSA

Dispensa 1821/2022

1. Objeto e Motivação:

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objetivo a aquisição de materiais para manutenção do prédio do Campus da UniRV - Campus Formosa.

2. Entrega da Proposta:

2.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail:

licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br

2.2. A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre 09/05/2022 até 12 /05/2022.

2.3. A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo.

2.4. Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.5. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico **licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**, pelo número (64) 3620-3017

3. Condições para contratação:

3.1. A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a fazer a entrega dos itens.

3.2. A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV.

3.3. Não será feita contratação acima do valor estimado que é de **RS1.768,57 (hum mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**

Rio Verde – GO, 06 de maio de 2022


Wildisneiva Alves Gomes
UniRV - Universidade de Rio Verde
Departamento de Licitações e Contratos
Portaria N° 169/2021



UniRV
Universidade de Rio Verde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação

1.1. O presente termo tem por objetivo aquisição de materiais para manutenção do prédio do Campus da UniRV - Campus Formosa, dentro das normas e exigências legais.

1.2. A referida aquisição justifica-se, tendo em vista a necessidade de manutenção do prédio do Campus da UniRV – Universidade de Rio Verde - Campus de Formosa, conforme a necessidade.

2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas

2.1. Planilha discriminatória do objeto:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	UNIDADE	1	ESCADA EXTENSIVA DE 8 (OITO) DEGRAUS	R\$ 504,25	R\$ 504,25
002	UNIDADE	1	ESCADA EXTENSIVA DE 16 DEGRAUS	R\$ 850,69	R\$ 850,69
003	METRO	100	FIO FLEXÍVEL 4MM - CONSUMO - METRO	R\$ 3,70	R\$ 370,00
004	UNIDADE	1	LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE	R\$ 11,24	R\$ 11,24
005	UNIDADE	1	SPRAY AUTOMOTIVO - PRETO	R\$ 16,53	R\$ 16,53
006	UNIDADE	1	SPRAY AUTOMOTIVO CINZA OU PRATA	R\$ 15,86	R\$ 15,86

Não será feita contratação acima do valor estimado que é de **R\$1.768,57 (hum mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**

3. Da Entrega

3.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do Departamento de Compras, à **Av. Brasília, 2016, Setor Formosinha - Formosa – Goiás – UniRV, Campus Formosa**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

3.2. O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.3. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação.

4. Da Gestão do Contrato:

1.1 A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do **Luíz Henrique Cantuária**, conforme **Portaria n. 0555/2022**

5. Do Pagamento:



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

5.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do item e realização da entrega técnica juntamente com o treinamento. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a substituição, que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos.

5.2. O recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

5.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

5.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

6. Envio de proposta

6.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**

6.2. A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde, iniciando no dia 09/05/2022 até as 23h:59m do dia 12/05/2022.

6.3. As propostas enviadas deverão conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.

6.4. Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-3017**.

Rio Verde - GO, 06 de maio de 2022.